

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade da descentralização do Setor de Contabilidade

DETERMINA:

- Nova estrutura contábil, através da seccionalização da Contabilidade.
- Serão criadas seccionais da Contabilidade nas seguintes secretarias:
 1. Secretarias de Educação – desenvolverá os trabalhos inerentes à Educação;
 2. Secretaria Municipal de desenvolvimento Social – desenvolverá os trabalhos inerentes e agregados a Secretaria;
 3. Secretaria Municipal de Obras e Habitação – desenvolverá os trabalhos inerentes e agregados a Secretaria;
 4. Secretaria Municipal de Administração - desenvolverá os trabalhos das demais Secretarias da Prefeitura.
- Os servidores das seccionais da contabilidade ficarão subordinados à Secretaria de Fazenda e desenvolverão trabalhos inerentes as rotinas técnicas contábeis, controles orçamentários e financeiros, previsão de gastos, auxiliados por servidores das Secretarias em que serão designados.
- Os empenhos das despesas serão emitidos, conferidos e liquidados nas próprias seccionais, sendo repassado à Tesouraria para pagamento.
- Serão transferidos da Contabilidade Central para os seccionais da contabilidade os empenhos a liquidar do exercício, empenhos pendentes e empenhos de restos a pagar de cada seccional.
- A contabilidade Central passará a ser o órgão de apoio e de atendimentos aos seccionais da contabilidade.
- Os Seccionais da Contabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Obras e Habitação passarão a funcionar pela Seccional da Administração até a informatização das Secretarias.
- Será designado servidor específico para exercer as funções do Setor de Planejamento Orçamentário, a ser criado, para elaborar a parte técnica das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e suas alterações, bem como os trabalhos técnicos inerentes ao planejamento orçamentário e financeiro (programação financeira, cronograma de desembolso, impacto orçamentário e financeiro, metas bimestrais e reavaliações, resultado nominal e primário...).

- A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 22 DE MARÇO DE 2004.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de
Administração e Governo